



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

Ato Administrativo nº 017/2018 - SMED

O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR e as Resoluções nº 01/2008, nº 02/2008 e nº 01/2013 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar e homologar o Adendo nº 01 aos Regimentos Escolares e nº 01 à Proposta Pedagógica da Unidade Educacional **Escola Municipal Sebastião Tavares – EI e EF** do Município de Araucária.

Art. 2º – Os referidos Adendos ao Regimento Escolar e à Proposta Pedagógica irão vigorar por 01 (ano) ano, a partir de 01 de janeiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2018.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD

Secretário Municipal de Educação